



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00022/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2° via , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R MANOEL HERCULANO DA CRUZ, 309 - CENTRO - SÃO BENTO - PB, CNPJ n° 12.254.078/0001-11, neste ato representado por Jader Carvalho Dias da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Amélia Bernardes M. da Silva, 521, Dão Silveira - São Bento - PB, CPF n° 057.294.524-89, Carteira de Identidade n° 2778149 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011,e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	discriminação	MARCA	UNID.	QUANT. P.	NITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de 1 kg, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração.	SORRISO	KG	9200	1,74	16.008,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO (À BASE DE SUCRALOSE), embalagem com 100ml aspecto líquido límpido, transparente e bico dosador.	MAGRO	UNID	60	5,52	331,20
5	AMIDO DE MILHO 100% puro, isento de matéria terrosa e de parasitas. Embalagem de 500g com rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação de no máximo 20 dias	KIMIMO	CAIXA	1700	5,40	9.180,00
6	ARROZ VERMELHO (DA TERRA), safra 2018, embalagem de 1Kg, com descrição de validade. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote.	MARAVILHA	KG	5000	3,65	18.250,00
8	ARROZ BRANCO FOLIDO, Tipo 1, Classe Longo Fino, embalagem de 1kg.	CAÇAROLA	KG	5700	2,47	14.079,00
9	AVEIA em flocos finos. Contém glúten. Embalagem intacta de 200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de	QUAKER	CAIXA	4800	2,83	13.584,00

						PMCR
10	fabricação máxima de 45 dias. BEBIDA LÁCTEA iogurte de frutas, pacote contendo 1 Lt, acondicionada em saco de		UNID	16600	2,7 F	16 to
	polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
11	BISCOITO CREAM CRACKER em embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega, com vigência de 06 meses.		PCT	3300	2,15	7.095,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL em embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega, com vigência de 06 meses.		PCT	600	2,68	1.608,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega com vigência de 6 meses.	VITAMASSA	PCT	1400	3,10	4.340,00
14	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega com vigência de 06 meses.		PCT	3300	2,41	
17	CALDO EM TABLETE, embalagem de 19g com 2 cubos.	APTI	CAIXA	3800	0,35	1.330,00
19	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.		PCT	200	11,25	2.250,00
24	COLORÍFICO (Colorau) em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha embalagem com 100g. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	SÃO MARCOS	UNID	2150	0,60	1.290,00
25	COMINHO embalagem plástica contendo 100g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.		UNID	830	0,55	456,50
26	DOCE ENVAZADO EM PLÁSTICO SAB.VARIADOS acondicionados em embalagem plástica atóxica de 600g constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.		UNID	2950	3,04	8.968,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de	FINNA	KG	500	3,20	1.600,00
	conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.					
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	FINNA	KG	200	2,29	458,00
31	FEIJÃO CARIOCA tipol, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com	DU PRATO	KG	3100	5,00	15.500,00
				_		<i>;</i>

						- 676
	22	registro no Ministério da Agricultura.		10040		A REAR
	33	FLOCO DE MILHO, embalagem c/ 500g, com REI DE OURO identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	PCT	12840	0,98	13.588/03/04
		líquido, sem sujidade, umidade, gorgulho.				
	34	FLOCOS 03 CEREAIS (NESTON) embalagem de NESTLE	PCT	1300	4,90	6.370,00
		210g contendo açúcar, amido, vitaminas, sais minerais. Rotulagem nutricional				
		obrigatória. Deverá ser entregue no máximo				
		20 dias após a data de fabricação.				
	35	FÉCULA DE MANDICCA em pacotes de 1 kg; com ODETTE data de fabricação e validade.	KG	500	4,90	2.450,00
	39	LEITE PASTEURIZADO, embalagem de 1 litro, ITALAC	UNID	40650	2,93	119.104,50
		com registro obrigatório e prazo de			·	·
	41	validade pertinente ao produto.	INITO	930	6,70	6.231,00
	41	MANTEIGA DA TERRA produto líquido em SANTO ANDRÉ temperatura ambiente, em embalagem plástica	UNID	930	0,70	6.231,00
		atóxica de 500g, com aroma e sabor				
		característicos. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da				. :
		origem, validade, fabricação, lote e				
		composição.				
	43	MILHO PARA MUNGUNZÁ grãos de milho amarelo SANTA CLARA	PCT	1560	1,25	1.950,00
		com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação,				
		ranço, isento de sujidades, parasitas e				
r 3		larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos				
		e não violados. Deverá conter externamentes				
		os dados de identificação e procedência,				
		informação nutricional, lote, data de validade e quantidade do produto. Validade				
		mínima de 05 meses a partir da data de				
		entrega.				:
	44	MOLHO DE TOMATE produto resultante da TAMBAÚ concentração de polpa de tomate	UNID	750	1,92	1.440,00
		concentração de polpa de tomate selecionado, de boa qualidade, aspecto,				
		cor, cheiro e sabor próprios, isento de				
		sujidades e fermentação. Acondicionado em embalagem de 340g, com rotulagem específica				
		do produto, prazo de validade 18 meses e				
		data de fabricação máxima de 30 dias.				
	46	OVO DE GALINHA cor vermelha, sem SÃO BENTO rachaduras, tamanho médio, com peso de	UNID	108500	0,39	42.315,00
		aproximadamente 60g, embalagem em lâminas				
		de papelão forte, inodoros e secos, em				
		caixilhos ou divisórios celulares para 15 unidades, com certificação.				
	47	OLEO VEGETAL refinado, obtido de matéria SOYA	UNID	1300	3,59	4.667,00
		prima vegetal, isento de substâncias				
		transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor				
		característicos em garrafas plásticas				
		transparente de 900 ml. Data de fabricação				
	49	e prazo de validade de no mínimo 12 meses. POLPA DE FRUTA CONGELADA congelada, sabores CARUARU	KG	7050	9.90	69.795,00
	1.5	variados, selecionada, isenta de POLPAS	1.0	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
		contaminação; embalagem a partir de 500g				
		acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação,				
		prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e				
	E 1	n° do registro do MAPA.	vc	2250	20 49	46.080,00
	51	QUEIJO DE COALHO de 1º qualidade, embalagem SANTO ANDRÉ original a vácuo, em saco plástico	NG	2230	20,40	40.000,00
		transparente, atóxico, limpo, não violado,				
		resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº				
		de lote, embalagem a partir de 500g, com				
		certificação SIF, SIM ou SIE. Prazo de				
	52	validade mínimo de 45 dias. RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR obtida pelaBAIXA VERDE	מדאנן	650	3,90	2.535,00
	J.	concentração a quente do caldo de cana,	V.,110	550	2,20	,
				A	. ·	n-^ /

	fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica atóxica a partir de 500g. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.					PMCR FL. 677 18(ebo
53	SARDINHA enlatada, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipientes de folha de flanbres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	88	UNID	2600	2,55	6.630,00
54	SAL refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1Kg. Embalagem com fabricação e data de validade.	NOTA 10	KG	1450	0,69	1.000,50
55	TEMPERO COMPLETO líquido, embalagem tipo garrafa c/ 500ml.	GINA	UNID	1650	1,72	2.838,00
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produtoaté o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações	MISTER FRANGO	KG	3900	6,77	26.403,00

Total: 522.488,90

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 522.488,90 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche

12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos

12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar

nutricionais, data de validade, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30

dias a partir da data de entrega.

339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício fi de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

JS0. 889 (804.67

PELO CONTRATANTE

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Sandie Climpur Alexandre 074595664-78

JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME

JADER CARVALHO DIAS DA SILVA

057.294.524-89





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00022/2018 - 19.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA -ME - R\$ 522.488,90.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - seção 3

Nº 34, terca-feira, 20 de fevereiro de 2018

classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguiate dutação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2018

AVISO DE BISPENSA DE LICTTAÇÃO Nº 16,027/2018

A Secretiria Municipal de Sudde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando sa disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente, considerando, aunts, o estrito camprimento à suprenascia do sacontessurável interesse público para tendimento às diversas atividades desenvolvidas no Imbito da secretaria numicipal de subde, ratifica o ato DISPENSA 16.027, 2018/SMS/SMS/GP, praticado por esta municipalidade, distinsado a LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO DA RATA, ENQUERA CAMPOS Nº 658 NO BAIRRO DA PRATA, ENCISON SERVIÇO DE ASSISTENTENCIA ESPECIALIZADA EM DISTAIDS (SAE), LOCADOR: TRANCISCO VICIRA DE ANDRADE, embastada no ART24, INCISO X, DA LEI Nº RAMÁN, SILIPADA EN STAIDS (SAE), LOCADOR: TRANCISCO VICIRA DE ANDRADE no valor global de RS 42,360,00 (quarerna e dous mil trezentos e assenta restrict); C1.43SIFICADA NA 1F1 ORCAMPATARIA ANUAL (LOA), como a seguinte drusção: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: (LOA), como

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018, LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe salo conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à suprenatea do incomensurável interessas público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, estifica o ato DISPENSA 16.032/3018/SMS/FMS/PMCG, gratigado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO nA RUA JOSE ZACARIAS DA COSTA N° 504 NO BARRO DE BODOCONGO I, EM CAMPINA GRANDEJEB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMÍLIA MALVINAS V, (EQUIPE I E II). LOCADOR: IVAN SILVA SANTOS, embasada V, CAMPINA GRANDEJEB, CARSTEAGA, embasada pessoa física IVAN SILVA SANTOS, no valor global de RS 6,300,00 no ART.24, INCISO X, DA LEI N°, 866693, alterada, em favor da pessoa física IVAN SILVA SANTOS, no valor global de RS 6,300,00 (seta mil e torzentas reas), classificada na LEI GREÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte detagiór. FUNCIONAL ANUAL (LOA), com a seguinte detagiór. FUNCIONAL SANDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36; FONTE DE RECURSOS. 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das ambuições que ide são conferidas e, considerando as dispusições cuntidas na ieua do ART. 26. "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensuravel interesse público para atendimento à supremacia do incomensuravel interesse público para stendimento à supremacia do incomensuravel interesse público para stendimento à supremacia abividades desenvolvidas no ambito da secretaria municipalidade, ratifica o ato DISPENSA 16.029/2018XMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, activado a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NA RUA SINHAZINHA DE OLIVEIRA N-403, PALMEIRA EM CAMPINA GRANDE-IPB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILLA. LOCADOR: IVETE SOUSA SILVA, para usoa no extrecticio de 2018, embasada no ART.24, INCISO X. DA LEI Nº 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: IVFTE SOUSA SILVA, no valor global de RS 30.000.00 (intrata mil regia); Classificada na LEI ORÇÂMENTÂRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLLA (PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS). A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuiç

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2018

A Secretiria Municipal de Sadde, no uso das atribuicões que the são conferidas e, considerando as disposições centidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da les regente, considerando, ainda, o extrito cumprimento à auprematea do inconcenstrairoi intereste público para tendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito de acorterara numerica de audde, ratifica o ato DISPENSA 16.030 /2018/SMS-FMS-PMCG, praticado por esta municipalidade, decimado a LOCAÇÃO DE INDVEL SITUADO nO SITUO SERNA DE INOQUIM VIEIRA S.N° EM SÃO JOSE DA MATA, CAMPINA GRANDE-PIR, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES - PROC. JOANA FERREIRA KAVIER, embasada no ARIZA, INCISO X, DA LEI Mª. 8,660/93, alterada, em fover de pessoa flaica JOSEFA FERREIRA ALVES (REPRESENTADA PELA PROCURADORA JOANA FERREIRA XAVIER), no valur global de RS 3,864/00 (três mil e oliocegtos esosenta e questro resis); classificada na LEI UNCAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10,301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS. 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lite são conferidas e confeitarando as disputições contidas na leta do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, anida, o estrito etimprimento à supremascia do incomensurável interestes público para atendimento à supremascia do incomensurável interestes público para tendimento à supremascia do incomensurável interestes público para tendimento à supremascia do incomensurável interestes público para tendimento à supremascia do persona desenvolvidas no bispersos 1.6.025 2018/SMS/SMS, pretaçado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE INOVEL SITUADO na AV RIO BRANCO Nº 1.038 NO BAIRRO DA PRATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UNA RESIDÊNCIA MARCOS DE ASSIS, embascia do ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.464931, alterada, em lavor da pessoa fisica FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, no valor global DIF RS 28.94400 (vinto e oino mil novocentos e quarenta e quatro reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2102 - AÇÃO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINIO LEITE PINTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.325/2017 - SRP

O Extrato publicado no DOU PAG 168 SEÇÃO 3 Nº 57 em 23 de março de 2017.

março de 2017.

A empresa GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA detentora dos itens 005 e 003 solicina desistência. A partir desta data a Ata de Registro de Preços no 104/2017 passa a ter como DETENTOR a empresa 2º colocada no ordem de classificação: D F CORREIA DA SILVA ME - CNPJ Nº 11.064.456/0001-18, para o item: 005. Serda o valor unitário R\$ 1.255,00, e valor total RS 753-000/000. O item 008 toma-se fracassado por inexistência de concorrência.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018. UJZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.1142018 - SRP

PROCESSO Nº 16.114/2018

PROCESSO Nº 16.114/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande FB, no no das atimiquêm que ilir são consferidas pela Lei Complementa Nº. 1029, de 03 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma insertia na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.86693, alterada e, ainda, com base no Parocer da Assessaria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregociro Oficial e sua Equipe de Apoia de conformidade com o resultado do costane, destinado à AQUÍSIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZEM MESES. H O M O L O G A o presente Tomeio Licitatirio, em favor das empresas: PAULO ERNESTO DO REGO FILI-107, com o valor global de R\$ 522.295,00 (quinhentos e noventa e rimo train). O valor a ser harmologado em consequência deste torneio ficitatório é de R\$ 222.95,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por presentaror valores compatíveis com os preços praticados no merçado e atender todas as demáis condições estabelecidas na Lei 114/2018 e com o organesto básico da Secretaria Municipal de Sublec de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 7 de fevereiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114/2018 - SRP

O presente avisa tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANÍMAL, de acordo som a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediencia à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de

transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - 1º Ingar nos itens: 001, 602, 003, 004, 005, 006, com o valor global de R\$ 522,295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e durentos e noventa e

Campina Grande, 7 de fevereiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16,325/2017 - SRP

PROCESSO Nº 16.326/2017

A Homologação publicada no DQU PAG 168 SECÃO 3 Nº 57 cm 23 de maryo de 2017, ONDE LÊ-SE: D F CORREIA DA SILVA ME; vencedora dus itens 003 R\$ 6.25, 020 R\$ 158.00, 023 R\$ 10.30 c 024 R\$ 10.30 com o valor global da R\$ 1.452,700,00 (um milhão, quarrocentos e oitentas e dois mil e setecentos reasis, LEIA-SE: D F CORREIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6.35,005 R\$ 1.25,000, 023 R\$ 10.30 c 024 R\$ 10.30 ccm o valor global da R\$ 2.235.700,00 (dois milhões, duzestos cinta e cinco mil e setecentos reasis; ONDE LÉ-SE: GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; vencedor dos itens 008 R\$ 1.253,00 com o valor global de R\$ 1.513,00 cm 00 RR\$ 1.525,00 com o valor global de R\$ 1.514 600,00 (um milhõe, quiribentos e três mil e seiscentos reasis, LEIA-SE: GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor dos itens 000 R\$ 000 (actor casis); ONDE LÉ-SE: O valor a ser lornos de la comencia de la come

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018. LUZIÁ MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de géneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial of 60004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprima do Município de Casolé do Rocha: FPM-PPAGE E OUTROS 12,361,0011,2013 - Marquenção de Ensino Fundamental 12,365,0024,003 - Manetenção de Creche 12,366,0010,2022 - Educação de Jovens e Aubltos 12,367,0011,2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Constitu. VIGENCIA: até o final do everticio financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitara Municipal de Casole do Rocha e: CT Nº 00022/2018 - 190,013 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 522,433,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisi, lo de glactos de panificação para ancenda escolar do ensino regular, creches, educação de joveras e adultos e programas, mete Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 700003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Municipio de Catolê do Racha: FPM/PNAE E CUTROS 12.361.0011.2013.

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0014.2063.

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0014.2063.

MANUTENÇÃO DE CRECHE 12.366.0010.2023. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.367.0011.2023. PROGRAMA NACIONAL DA MERPINA FSCOTILAR 330010. MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT N° 00014/2018. - 19.02.18. - JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - RS 98.042.50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de géricous de beutifutigranţeim para merrante escolar do ensimo regular, creches, edicação de Jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Prógrios do Município de Catulé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensimo Productental 2.365.0024.2063 - Manutenção do Ensimo Productental 2.365.0024.2063 - Município de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultes 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merrada Escolar 339010 - Material de Constanto VIGENCIA: até o final do extendeio lianaceiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municípia de Catulé do Rocha e: CT N° 00012/2018 - 19/02.18 - JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - RS 213.348,50; CT N° 00013/2018 - 19/02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 69.415,90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concurrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitatório nº 0005/72014, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas afterações, grt. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Caulci do Rocitação E F A C

Diário Oficial 📆

10/02/2018, pág. 35 c DOU de 19/02/2018, seção 3, pag.191 e no DOE de 17/02/2018, pág. 58, resolve RETIFICAR o item:Onde se lê: ALSOL LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME. Leia-se: ALSOLPROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

Catolé do Rocha-PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeita em Exercício

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concurrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitatório nº 00067/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contrutantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1º, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 05/09/2017, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, até 01/07/2018. Justifica-se, considerando a demora na análise das medições e liberação de pagamentos pela Caixa Econômica Feconsiderando a demorta na analise das medições e interação de pagamentos pela Caixa Economica re-deral, como também a necessidade de realizar readequação do projeto inicial. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfalt. e a paralelepípedo ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e Insta-lações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA).

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

Lauro Adolfo Maia Seratim

Prefeito Municipal em Exercício

TO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Leite in Natura para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUN-DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção do Serviços de Salde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08,122,0020,2093 - Mamutenção do FMAS 08,244,0020,2120 - Manutenção do SCFV 08,244,0020,2120 - Manutenção do SCFV 08,244,0020,2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08,243,0026,2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13,392,0013,2029 - Manutenção da Divisão de Culturu 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÈNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00021/2018 - 19.02.18 - VICENTE MAIA EVANGELISTA SOBRINHO 08630146400 - R\$ 117.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 19 de Fevereiro de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, edu ção de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL. Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0024.2063 - MANUTEN-ÇÃO DE CRECHE 12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VI-GÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Muzicipal de CONTRATANTES: Prefeitura de CONTRATANTES: Prefeitura de CONTRATANTES: Prefeitura de CONTRATANTES: Prefeitura de CONTRATANTES

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifratigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, ocide vo. Aquasta de galetos de inotratigranjeno para internal escolar de instito regiata, vectos, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00012/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 213.348,50; CT N° 00013/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 69.415,90.Catolé do Rocha

– PB, 19 de Fevereiro de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado, tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, mourões e postes e outros, destinados aos serviços de infruestrutura do Municipio. FUNDAMENTO LEGAL:
Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 15.452.0029.2069 - Mamutenção da Secretaria de Infruestrutura 15.451.0034.1070 Pavimentação e a Paralelepipedo Ruas e Avenidas 339030 - Material de Consumo 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Pre-feitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT № 00018/2018 - 19.02.18 - MACARIO PRE MOLDADOS

E METALURGICA LTDA - RS 362.440,00. Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gênero de frigorífico e hortifrutigrunjeiro para utender as necessidades das secre-tarias do Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção do Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 -- Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de As-NAST 10.304.017.2094 - Vigitatria de Insula de SAAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do PMAS 08.244.0020.2092 - Manutenção do PORTA E ORDETO DE SAAS DE CONTRA DE Divisão de cultura 15.152.0019.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00015/2018 - 19.02.18 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - RS 84.682,50; CT N° 00016/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - RS 91.913,00; CT N° 00017/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 50.551,00. Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa na locação de caminhão com muneksky, com operador, para execução de serviços a serem desenvolvidos pelas secretarias do Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistència Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 15.452.0029.2069 - Manutenção da Se-Assistencia Social 08.122.002.099 - Manutenção do FMAS 13.322.003-2009 - Manutenção do Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio As Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00019/2018 - 19.02.18 - FJBM - COMERCIO, CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS L - R\$ 21.000,00. Catolé do Rocha – PB, 19 de Fevereiro de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercicio

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em hotelaria para atender as necessidades das se-cretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SE. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12,365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.100.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10,100.0017.2095 — MANUTENÇÃO DO FMS
10.302.0016.2037 — MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.301.0017.2096 — MANUTENÇÃO
DO CAPS 10.302.0016.2097 — MANUTENÇÃO DO SAMU 10.301.0016.2107 — MANUT. PROG.
NASF 10.304.0017.2094 — VIGILANCIA EM SAÚDE 08.122.0020.2054 — MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.122.0020.2093 — MANUTENÇÃO DO FMAS 08.244.0020.2120
— MANUTENÇÃO DO SCFU 08.244.0020.2092 — MANUTENÇÃO DO FMAS 08.244.0020.2120
32.243.0026.2066 — AS. JOVEM E ADOLEC. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
13.392.0013.2029 — MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 13.392.0013.2031 — APOIO AS
FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 15.452.0029.2069 — MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA
ESTRUTURA 20.606.0007.2007 — MANUTENÇÃO DA SEC. MIN. DE AGRICULTURA 339039

OUTPOS SERVICOS SIDE TERCERO — PL VIGÊNCIA: até o final do premicio financeim de 2018. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00020/2018 – 19.02.18 -TALISMĂ PALLACE HOTEL E SERVIÇOS LTDA – R\$ 16.500,00.

Catolé do Rocha – PB, 19 de fevereiro de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de Juvens e adultus e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Pre-sencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00022/2018 - 19.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 522.488,90. Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercicio

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2018 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa